



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objetivo instruir o processo administrativo para aquisição de REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA para a Secretaria Municipal de Educação - SEME.
2. SETOR REQUISITANTE
SEME/GA/CS
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Pedro Augusto Valbusa Lima
E-mail: pavlima@seme.vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3135-1006
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, nos incisos II, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1.1. O Código de Vigilância em Saúde Municipal, Lei 9.916 de 21 de março de 2023, estabelece em seu inciso XXIX, que constitui infração sanitária distribuir ou fornecer água para consumo humano em desacordo com os padrões de potabilidade definidos em legislação específica. Considerando que além do cumprimento da supramencionada Lei, tal aquisição objetiva a manutenção da qualidade da água consumida nesta Secretaria e em seus espaços não-formais, tanto por servidores quanto por munícipes atendidos dentro das referidas dependências.
6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Considerando a obrigatoriedade de demonstrar que os preços ofertados para a Administração guardam consonância com os preços praticados no mercado, juntamos aos autos, cópias de orçamentos e/ou propostas do objeto equivalente ao ofertado na presente aquisição, com preços indubitavelmente compatíveis, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Descrição	Valor Unitário	Fornecedor
REFIL FILTRO PURIFICADOR IBBL C + 3, Composição externa: polietileno. Complemento: Elemento filtrante interno composto de camadas de microfibra de polipropileno de densidade graduada; carvão ativado com prata coloidal. Eficiência para a retenção de partículas classe (P): C, Tamanho $\geq 0,5 \mu\text{m}$ a $< 1 \mu\text{m}$ e capacidade para a redução de 75% do cloro livre conforme determina a NBR 14.908/2014. Vida útil para a retenção de Cloro de 2.000 litros. Dimensões aproximadas: Largura: 62 mm; Altura: 191 mm; Profundidade: 62 mm e Peso Líquido: 0.22 kg.	R\$ 39,99	Americanas
	R\$ 42,95	Magalu
	R\$ 39,00	Amazon

7. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	REFIL FILTRO PURIFICADOR IBBL C + 3, Composição externa: polietileno. Complemento: Elemento filtrante interno composto de camadas de microfibra de polipropileno de densidade graduada; carvão ativado com prata coloidal. Eficiência para a retenção de partículas classe (P): C, Tamanho $\geq 0,5 \mu\text{m}$ a $< 1 \mu\text{m}$ e capacidade para a redução de 75% do cloro livre conforme determina a NBR 14.908/2014. Vida útil para a retenção de Cloro de 2.000 litros. Dimensões aproximadas: Largura: 62 mm; Altura: 191 mm; Profundidade: 62 mm e Peso Líquido: 0.22 kg.	Unidade	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Vitória/ES, 27 de junho de 2023.

Pedro Augusto Valbusa Lima
Gestor

Thiago Fernando Costa
Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira

Juliana Rohsner Vianna
Secretária de Educação de Vitória

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO VALBUSA LIMA, CPF: ***.52.287-** em 27/06/2023 08:06:17. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: CBD59D3E-9923-4EC1-AC81-F88D70859036

O documento foi adicionado eletronicamente por THIAGO FERNANDO COSTA, CPF: ***.41.807-** em 28/06/2023 14:55:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
DA52F4B7-868A-4A02-B73E-D50E099A1715

O documento foi adicionado eletronicamente por JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI, CPF: ***.*45.727-** em 28/06/2023 17:03:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 52C77375-0875-4873-BC6C-63FD8F17E117